



Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE:- I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas de Professor de Educação Básica, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993, Lei Complementar Municipal nº 1/1998 e demais Leis Municipais em vigor, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras nº 1045), nos dias **14.07.2023, 17.07.2023 e 18.07.2023**, no período das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 15:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
- d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
- i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)



Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os candidatos convocados através deste edital serão nomeados e entrarão em exercício no dia 24.07.2023.

III) Atribuição das aulas dos candidatos convocados neste edital para o ano letivo de 2023, conforme abaixo descrito:

- Professor de Educação Básicas – 24 H/aulas + 03 HTPC (período tarde às 18:00h na unidade escolar) + 04 H/Livres + 03 H/A Capacitação + 02 H/A Reunião + 04 H/A Preparação de atividades, perfazendo 40 horas aulas semanais, no período da tarde na Escola Alberto Basilio (5º ano).
- Professor de Educação Básicas – 24 H/aulas + 03 HTPC (período tarde às 12:10h na unidade escolar) + 04 H/Livres + 03 H/A Capacitação + 02 H/A Reunião + 04 H/A Preparação de atividades, perfazendo 40 horas aulas semanais, no período da manhã na Escola CEI Menino Jesus (Maternal 2).

IV) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação do respectivo cargo e que deverão ser preenchidos, são os seguintes:-

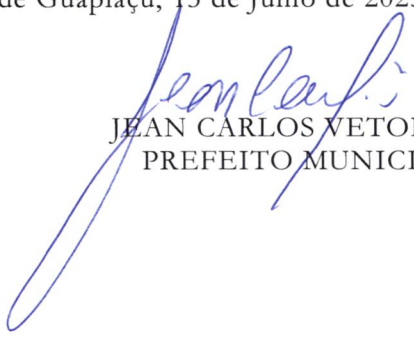
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	NOME
49º	FELIPE FERREIRA DA SILVA
50º	ANDRÉA ALMEIDA BASTOS

V) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de (03 dias uteis) (14.07.2023, 17.07.2023 e 18.07.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público e consequentemente será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de Julho de 2023.


JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL